



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 73/2025 DE 08/08/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1317/2024 de 22 de novembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 917.414,06 (Novecentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Seis Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
582	00852-CONVENIO SECID Nº 474/2025 - VEICULO	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2008	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
04.002	Urbanismo	
15.452.0004.2010	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3361	00371-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-ESTADUAL-RES.SESA 1519/2023 PROVIGIA	20.667,17
	SUBTOTAL	20.667,17
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0008.2032	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3684	00847-FMAS- FUNDO ESTADUAL INC QUALIF ESTR CRAS-DELIB. Nº 088/2024-CEAS/PR	30.109,39
	SUBTOTAL	30.109,39
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.606.0009.2042	Atividades de Extensão Rural e Assistência Técnica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4416	00853-CONVENIO SEAB Nº 421/2025 - COZINHA COMUNITARIA	148.637,50
	SUBTOTAL	148.637,50
	TOTAL	889.414,06
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
	SUBTOTAL	23.000,00
08	Assistência Social	
08.004	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
08.244.0008.2038	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	28.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
	SUBTOTAL	23.000,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0008.2034	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	28.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00	CONVENIO SECID Nº 474/2025 - VEICULO	90.000,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

2.4.2.2.99.0.1.14.00.00.00.00	CONVENIO SEAB Nº 421/2025 - COZINHA COMUNITARIA	148.637,50
	TOTAL	238.637,50

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
00371	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-ESTADUAL-RES.SESA 1519/2023 PROVIGIA	20.667,17
00847	FMAS- FUNDO ESTADUAL INC QUALIF ESTR CRAS-DELIB. Nº 088/2024-CEAS/PR	30.109,39
	TOTAL	650.776,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 08 de agosto de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO